CIRCULAR
Nº 11/2015 – CEL

Brasília, 19 de novembro de 2015.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante à Concorrência nº 01/2015, informamos o que se segue:

QUESTIONAMENTO 1: Solicitamos informar qual a metodologia adotada para o estabelecimento do valor global estimado da contratação, para os 4 (quatro) lotes, constante no Capítulo 27, cláusula 27.10 da Concorrência N. 01/2015, Processo n. 097.000.963/2015.

RESPOSTA 1: Os Anexos C e F do Projeto Básico apresentam as planilhas orçamentárias com detalhamento de preços, conforme Edital republicado no em 16/11/2015.

QUESTIONAMENTO 2: No Capítulo 9 do Edital, item 9.4, página 17, Da estrutura organizacional, esta é subdividida, apesar do erro de identificação, em 3 subitens: "Organização e Gestão Administrativa e de Suprimentos, Oficinas e Programa de Treinamento e respectivos níveis e funções", porém no Capítulo 13, Da Proposta Técnica, página 22, na tabela de pontuação da proposta técnica no subitem 9.4, existem 4 subitens de pontuação, especificamente aparece mais um subitem chamado de "Organização e Gestão Administrativa de Suprimentos". O que deve conter neste tópico? Item 8.6.1.2 – Lote 1- Material Rodante.

RESPOSTA 2: Os subitens do item 9.4 foram renumerados de forma a compatibilizar com a tabela de pontuação constante no item 13.3, conforme Edital republicado em 16/11/2015. Informamos que nessa republicação foi acrescido um texto ao subitem 9.4.1.4 Programa de Treinamento com vistas à apresentação de texto pelas proponentes.

Atenciosamente,

Cristina Ribeiro de Souza Rosa
Comissão Especial de Licitação
Presidente